

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.718– Ano 14, Página 04, de 02 de janeiro de 2025, concernente ao Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 132/2024, onde se lê “E para fins de prorrogação de vigência e execução iniciando em 1º de janeiro de 2025 até 1º de julho de 2025”, leia-se “E para fins de prorrogação de vigência e execução iniciando em 30 de dezembro de 2024 até 30 de junho de 2025”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.